



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATO DE ARQUIVAMENTO.

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi formalizado o processo SEI nº 2100.01.0005942/2024-07 o qual solicitava o corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas na Fazenda Camargos localizada no município de Luz/MG;

Considerando que a vistoria foi realizada no imóvel no dia 04/04/2024;

Considerando que no referido processo foi informado que o empreendimento está inscrito no SINAFLOR nº 23128981;

Considerando que o processo SINAFLOR nº 23128981 foi solicitado para a análise a data de 08/04/2024;

Considerando que ao fazer a análise do mesmo no SINAFLOR, foi constatado a existência de parecer técnico já incluso no processo SINAFLOR referente ao processo SEI nº 2100.01.0036761/2023-60, e que o mesmo foi homologado e arquivado a data de 22/02/2024;

Considerando o Ofício IEF/NAR ARCOS nº. 68/2024 86544767, o qual em seu item 05 determinava a apresentação de novo processo no Sinaflor com a correção de todas as adequações solicitadas no ofício;

Considerando que em conferência do novo processo SiNAFLOR apresentado de nº 23131734 foi identificado que o polígono do empreendimento não é o polígono da Fazenda Camargos, CAR nº MG-3138807-54EC.B986.0595.438B.9319.AEB2.E7DB.04CE, estando o mesmo localizado em outro imóvel diferente do requerido para a intervenção;

Considerando também, a não observância do ofício de nº 68/2024;

Considerando ainda o Despacho 27187045360 elaborado pelo gestor do Processo de Intervenção Ambiental;

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”;

Determino o arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental **SEI 2100.01.0005942/2024-07**, solicitando **Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas** no imóvel denominado **Fazenda Camargos**, no município de **Luz/MG**.

Publique-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, Supervisor(a), em 26/04/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **87117408** e o código CRC **8C53DA1D**.

---

**Referência:** Processo nº 2100.01.0005942/2024-07

SEI nº 87117408